



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
CNPJ-12.250.908/0001-32



PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017 - SRP
PROCESSO N° 1464.0327004.2017
Data de Abertura: 09/05/2017 - 14h00min

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 004.2017/PMDR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017/PMDR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA CONSUMO EM MERENDA ESCOLAR.

Aos **23 (vinte e três) dias** do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), reuniram-se na sala de gestão e contratos, Anexa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 12.250.908/0001-32**, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, n° 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, o **Exmo. Sr.° RAMON CAMILO SILVA**, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade n° 2.022.569 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF n° 066.422.104-17, residente e domiciliado na Rua Frei Damião Bozano, n° 96, centro, Cidade de Dois Riachos/AL, CEP 57.560-000, ocupante do cargo de prefeito do município, o **Sr.° CARLOS RUBENS ARAUJO**, ocupante do cargo de secretário municipal de Educação, na condição de órgão gerenciador e as empresas detentoras, cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço Por Item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender a demanda do **Município de Dois Riachos/AL**, como segue:

Em face da classificação e do resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017**, para o **REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017**, conforme resultado da homologação realizada em **19/05/2017**, nos termos da Lei n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002, do **Decreto Municipal n° 001/2015, de 19 de Fevereiro de 2015**, bem como pela Lei n° 8.078 de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do art. 15, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais correlatas;

REGISTRA-SE os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Jurídica, que emitiu seu parecer, conforme determina o **Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993**, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas:

DETENTORA I: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 06.024.682/0001-59, com sede na Rua Santa Maria, n° 534, Centro, Batalha (AL), neste ato, representada pelo Sr.° **CARLOS FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, representante legal, portador (a) da Cédula de identidade n° 1.394.658 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n. ° 926.410.164-00.

DETENTORA II: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA, pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.827.063/0001-59, com sede administrativa na Avenida Maceió, 196, Tabuleiro dos Martins, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas. CEP 57.061-110, neste ato, representada pelo Sr.° **ANTÔNIO ARANDA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, representante legal, portador (a) da Cédula de identidade n° 99001184007 SSP/AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n. ° 136.253.904-00.





Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
 CNPJ-12.250.908/0001-32



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO EM MERENDA ESCOLAR**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme toda documentação, elaborada pela nutricionista deste município, bem como, cardápios escolares, especificações e quantidades dos produtos e preços descritos em Anexo (s).
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor GLOBAL desta Ata é de **R\$ 798.175,00 (Setecentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais)**, distribuídos da seguinte forma:

GRUPO 1 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS							
ITEM	PRODUTOS	UND.	QUANT.	MARCA	Valor Registrado		VENCEDORA
					Valor Unitário	Valor Total	
01	ACHOCOLATADO - Acondicionado em embalagem metalizada contendo 1L, ter registro no órgão competente. Deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e número de registro. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA.	UND	9.500	ITALAC	R\$ 4,40	R\$ 41.800,00	MARIA S. DA SILVA - ME
02	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO - Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 271/2005 da ANVISA/MS.	UND	10.000	CAETE	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00	MARIA S. DA SILVA - ME
03	ARROZ COMUM – Grão pálido, tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, embalagem em polipropileno, transparentes e atóxicos, isento de sujidades e materiais estranhos, em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS	UND	4.000	KIARROZ	R\$ 2,85	R\$ 11.400,00	MARIA S. DA SILVA - ME

R740 [Handwritten signature] [Handwritten signature] [Handwritten signature]



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
CNPJ-12.250.908/0001-32



04	ARROZ PARBOILIZADO - Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, embalagem em polipropileno, transparentes e atóxicos, isento de sujidades e materiais estranhos, em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS	UND	4.000	MOENDA	R\$ 2,85	R\$ 11.400,00	MARIA S. DA SILVA - ME
05	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Biscoito doce de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, glucose de milho, lecitina de soja, sal, sem traços de leite . Embalagem em saco plástico resistente, fracionada em sub pacotes de 400g, acondicionados em caixa de papelão lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.	UND	16.500	FABISE	R\$ 3,00	R\$ 49.500,00	MARIA S. DA SILVA - ME
06	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER - Biscoito salgado de boa qualidade, devendo conter os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem em saco plástico resistente, fracionada em sub pacotes de 400g, acondicionado em caixas de papelão lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS.	UND	17.000	PILAR	R\$ 2,84	R\$ 48.280,00	MARIA S. DA SILVA - ME
07	CAFÉ PURO EM PÓ - Torrado e moído, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, embalagem à vácuo aluminizada e atóxica de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Conter o selo de pureza ABIC e atender a resolução nº 277/2005.	UND	4.000	MARATÁ	R\$ 11,00	R\$ 44.000,00	MARIA S. DA SILVA - ME

Rtyo

ES



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
CNPJ-12.250.908/0001-32



08	CALDO P/ CULINARIA P/ LEGUMES, FEIJOAO, GALINHA E CARNE. Embalagem contendo 6 cubos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou no ministério da saúde.	UND	2.000	APTI	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00	MARIA S. DA SILVA - ME
09	COLORAU - Calorífico em pó, tendo como ingredientes básicos, fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal, embalagem plástica 100g, deverá possuir identificação do fabricante, do produto e prazo de validade, o produto deverá possuir registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a 1 ano. Registro MS de acordo com a RDC nº 276/2005.	UND	2.500	CORINGA	R\$ 0,45	R\$ 1.125,00	MARIA S. DA SILVA - ME
10	EXTRATO DE TOMATE - Extrato 100% natural concentrado, a partir de tomates frescos, devendo conter os seguintes ingredientes: tomate, açúcar e sal. Embalagem Tetra Pack ou sachê de 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução nº272/2005.	UND	300	QUERO	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00	MARIA S. DA SILVA - ME
11	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, pacotes de 1 kg, Isento de sujidades, não violados, resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	2.000	SORRISO	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00	MARIA S. DA SILVA - ME
12	FLOCOS DE CEREAIS - (Farinha Láctea) - Composição: a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia. Embalagem laminada reciclável em sachê de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 263/2005 da ANVISA/MS.	UND	1500	NESTLE	R\$ 7,40	R\$ 11.100,00	MARIA S. DA SILVA - ME



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
CNPJ-12.250.908/0001-32



13	FUBÁ DE MILHO (cuscuz) – Produzido a partir de grãos saudáveis, degerminados, livre de impurezas e parasitos, devendo conter os seguintes ingredientes: fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente e atóxica contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 344/2002 da ANVISA/MS.	KG	7.000	GOSTOMIL	R\$ 2,25	R\$ 15.750,00	MARIA S. DA SILVA - ME
14	LEITE EM PÓ DESNATADO - Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, desnatado, enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas A e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite desnatado, fosfato tricálcico, sulfato ferroso, sem adição de açúcar, embalagem aluminizada de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Portaria 041/98 SVS/MS.	UND	15.000	CAMPONESA	R\$ 4,40	R\$ 66.000,00	MARIA S. DA SILVA - ME
15	MARGARINA VEGETAL com sal, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, ingredientes: óleo líquido einterterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 U.l. de vitamina A por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202), bensoato de sódio (INS 211), e outros. Deverá conter por 100g do produto: quantidade inferior ou igual a 500mg de sódio e 5,5g de gordura saturada. Embalagem de 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 270/2005.	UND	18.000	CLAYBOM	R\$ 2,20	R\$ 39.600,00	MARIA S. DA SILVA - ME
16	MASSA TIPO ESPAGUETE (macarrão) - Ingredientes mínimo de farinha de trigo especial, constando no rótulo a composição química e nutricional, embalagem plástica resistente de 500g. Prazo de validade mínimo de 10 meses, livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 93/2000 ANVISA/MS.	UND	6.000	TUPY	R\$ 1,75	R\$ 10.500,00	MARIA S. DA SILVA - ME

Rtyo



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
 CNPJ-12.250.908/0001-32



17	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO (Cremogema) - Para o preparo de mingau com sabor natural devendo conter os seguintes ingredientes: amido de milho, açúcar, maltodextrina, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12 e C), ácido fólico e minerais (ferro e zinco), antiemectante fosfato tricálcico, aromatizante, aroma idêntico ao natural de morango, embalagem em caixa de papel cartão de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima 10 (dez) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Portaria nº 36/98.	UND	4.000	CREMOGEMA	R\$ 8,30	R\$ 33.200,00	DIST. N. SR. DAS GRAÇAS
18	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em embalagem plástica, caixas com 20 unidades de 900ml. De características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufadas; não devem conter perfurações; os óleos devem ser transparentes, com cheiro e gosto próprio; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; declarar a marca. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 270/ 2005.	CAIXAS	65	ABC	R\$ 86,00	R\$ 5.590,00	MARIA S. DA SILVA - ME
19	PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA - Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, embalagem plástica de 500g, acondicionadas em fardo com 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução vigente.	UND	1.500	PRONTU	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00	MARIA S. DA SILVA - ME
20	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente de 1 kg, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003	UND	600	IMPERIAL	R\$ 0,60	R\$ 360,00	MARIA S. DA SILVA - ME

R730



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
 CNPJ-12.250.908/0001-32



21	SUPLEMENTO VITAMINICO (Mucilon) - Embalagens integras em latas com peso de 400g, contendo no rotulo informação nutricional para porção de 100g, em condições adequadas para consumo com ausência de sujidade, parasitas e larvas, prazo de validade dentro dos conformes, registro do ministério da saúde.	UND	1.000	NESTLE	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	MARIA S. DA SILVA - ME
22	TEMPERO - Mistura de tempero a base de cominho, embalagem plástica 100g, possuir identificação do fabricante, do produto e prazo de validade, o produto deverá possuir registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	2.500	TRADIÇÃO	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00	MARIA S. DA SILVA - ME
23	VINAGRE - Vinagre de álcool, sal, caramelo, cominho, alho, louro, conservante (INS 223) e água, envasado em garrafa plástica de 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. De acordo com a Instituição Normativa N° 55 de 18 de outubro de 2002. De acordo com a Instituição Normativa N°6 de 03 de abril de 2012, MAPA.	UND	300	CAMARÃO	R\$ 1,25	R\$ 375,00	MARIA S. DA SILVA - ME

GRUPO 2 – ALIMENTOS PERECÍVEIS – ORIGEM ANIMAL

ITEM	PRODUTOS	UND.	QUANT.	MARCA	Valor Registrado		VENCEDORA
					Valor Unitário	Valor Total	
24	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE - Maciça, moída e congelada, com 0% de gordura, sem sebo ou aponeurose, processada mecanicamente, sem conservante e sódio, empacotada a vácuo, individualmente, em sacos plástico de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade, embalagem de 500g. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	4.000	MASTERBOI	R\$ 8,25	R\$ 33.000,00	DIST. N. SR. ^a DAS GRAÇAS

Handwritten signatures and marks:
 RTZ = [Signature]
 [Signature]
 7
 [Signature]



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
CNPJ-12.250.908/0001-32



25	CARNE BOVINA FRALDINHA - sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo 1kg, submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.000	FRIBOI	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00	DIST. N. SR.ª DAS GRAÇAS
26	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA (charque) - Curada, seca, sem conservantes, embalada a vácuo de aproximadamente 1Kg, em saco plástico, transparente, atóxico, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	3000	BELLO CHARQUE	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00	DIST. N. SR.ª DAS GRAÇAS
27	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Proveniente de aves sadias, livre de parasitas e contaminantes, embalagem em plástico flexível, atóxico, resistente, sem furos e acúmulo de água, acondicionadas em caixa de papelão. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação do fabricante, procedência, prazo de validade, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.	KG	8.500	GRANJEIRO	R\$ 6,00	R\$ 51.000,00	DIST. N. SR.ª DAS GRAÇAS
28	OVO DE GALINHA - Branco, fresco, casca íntegra, sem manchas ou sujidades, superior a 45g, acondicionados em bandejas plastificadas com 30 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, prazo de validade, número do lote, quantidade do produto com Inspeção oficial, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.	UND	4.500	GRANJA ALMEIDA	R\$ 10,40	R\$ 46.800,00	DIST. N. SR.ª DAS GRAÇAS

RTZ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
 CNPJ-12.250.908/0001-32



GRUPO 3 – ALIMENTOS PERECÍVEIS – LACTÍNIOS							
ITEM	PRODUTOS	UND.	QUANT.	MARCA	Valor Registrado		VENCEDORA
					Valor Unitário	Valor Total	
29	BEBIDA LÁCTEA - Bebida láctea fermentada com polpa de frutas, sabor morango, contendo os seguintes ingredientes: soro de leite, leite desnatado pasteurizado e /ou leite desnatado reconstituído, açúcar, estabilizante (amido modificado), gordura vegetal, aroma de morango, corante natural carmim e cochonilha, conservador (sorbato de potássio) e culturas lácteas, sem glúten. Embalagem plástica, atóxica de 1 litro. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.	UND	9.000	FRUTTI GUTTI	R\$ 2,25	R\$ 20.250,00	MARIA S. DA SILVA - ME

GRUPO 4 – ALIMENTOS PERECÍVEIS – POLPA DE FRUTAS - CONGELADOS							
ITEM	PRODUTOS	UND.	QUANT.	MARCA	Valor Registrado		VENCEDORA
					Valor Unitário	Valor Total	
30	POLPA DE FRUTAS -SABOR ACEROLA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs. Deverá ser apresentada na forma polpa de fruta congelada por processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica e transparente de 1 Kg cada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC 272/2005.	UND	2.000	MULTIFRUTAS	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00	MARIA S. DA SILVA - ME
31	POLPA DE FRUTAS - SABOR CAJÁ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs. Deverá ser apresentada na forma polpa de fruta congelada por processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica e transparente de 1 Kg cada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC 272/2005.	UND	2.000	MULTIFRUTAS	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00	MARIA S. DA SILVA - ME

Rtyo



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
CNPJ-12.250.908/0001-32



32	POLPA DE FRUTAS - SABOR GRAVIOLA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs. Deverá ser apresentada na forma polpa de fruta congelada por processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica e transparente de 1 Kg cada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC 272/2005.	UND	2.000	MULTIFRUTAS	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00	MARIA S. DA SILVA - ME
33	POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs. Deverá ser apresentada na forma polpa de fruta congelada por processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica e transparente de 1 Kg cada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC 272/2005.	UND	2.000	MULTIFRUTAS	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00	MARIA S. DA SILVA - ME
34	POLPA DE FRUTAS - SABOR UVA; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, maduras e sãs. Deverá ser apresentada na forma polpa de fruta congelada por processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica e transparente de 1 Kg cada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA e RDC 272/2005.	UND	2.000	MULTIFRUTAS	R\$ 6,86	R\$ 13.720,00	MARIA S. DA SILVA - ME

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através da Secretaria Municipal de Educação.

3.2 Não há outros órgãos e/ou entidades participantes:

3.3 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
 CNPJ-12.250.908/0001-32



- 3.3.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 3.3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 3.3.4 Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

- 4.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, com fundamento no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, não podendo ser prorrogada.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 5.1 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto pela (s) Secretaria (s) desta Administração Pública Municipal serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Dois Riachos/AL, para o exercício de 2017, consignadas nas seguintes rubricas:

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	ORIGEM DOS RECURSOS
06.00.06.60.2.008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO
06.00.06.60.2.027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
06.00.06.60.2.049	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – AP. A CRECHES
06.00.06.61.2.038	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS – 40%
06.00.06.61.2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – 40%
06.00.06.61.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%
ELEMENTO DE DESPESA (1): 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.3.01 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.3.02 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

RT

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
CNPJ-12.250.908/0001-32



- 6.4.01 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 6.4.02 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.6.01 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.6.02 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.6.03 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.6.04 Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.8.01 Por razão de interesse público;
 - 6.8.02 A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 7.1 A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 001/2015, de 19 de fevereiro de 2015.
 - 7.1.1 As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
 - 7.1.2 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
 - 7.1.3 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 7.2 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

- 8.1 Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de **20 (vinte) dias** da data da sua assinatura.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 Avenida Miguel Vieira Novais – 100 – Dois Riachos – Alagoas
 CNPJ-12.250.908/0001-32



9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Dois Riachos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL, 23 DE MAIO DE 2017.

Ramon Camilo Silva

RAMON CAMILO SILVA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
 PREFEITO

Carlos Rubens Araujo

CARLOS RUBENS ARAUJO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ÓRGÃO GERENCIADOR
 SECRETÁRIO

Carlos Fernandes da Silva

CARLOS FERNANDES DA SILVA
 MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
 DETENTORA I

Antonio Aranda da Silva

ANTONIO ARANDA DA SILVA
 DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA
 DETENTORA II

INSC. ICMS
 246.01953-9
 MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
 Rua: Santa Maria, 534
 CEP: 57420-000 - Centro
 Batalha - AL
 CNPJ: 06.024.012/0001-59